

### **PORTARIA 512/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14 da Lei nº 832 de 04 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 727 de 17 de outubro de 2002, pelo presente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Sumé (COMTUR), para o período de 2025/2027, de acordo com a Lei nº 1.459, de 29 de dezembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte composição:

# I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ALEXANDRA PALMEIRA DA SILVA MENESES TITULAR
- JANDI BATISTA DE SOUSA SUPLENTE

# II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

- ARIANA DA MOTA OLIVEIRA TITULAR
- CLEIDYANE SABINO FREIRA SUPLENTE

#### III - REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO

- ALISSON BATISTA DE LIMA TITULAR
- TAÍS POLIANE NASCIMENTO CORREIA SUPLENTE

# IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

- CLEYSON SILVA ESTENDIO TITULAR
- MADSON MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA SUPLENTE



### V - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

- JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA TITULAR
- FERNANDO LIMA FREITAS SUPLENTE

### VI - REPRESENTANTE DA CASA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

- ELÂNIA DA SILVA ANDRADE LOPES TITULAR
- ANA BEATRIZ SOARES DE ARAÚJO SUPLENTE

### VII - REPRESENTANTES DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM

- JOSÉ ERNILDO ALVES DE ARAÚJO (POUSADA SHOPPING SUMÉ) – TITULAR
- ENEZITA RIBEIRO PEREIRA DE QUEIROZ (POSTO CANARINHO) SUPLENTE

#### VIII - REPRESENTANTE DOS RESTAURANTES E BARES

- DURVAL GALDINO DOS SANTOS (BAR E RESTAURANTE CAMARÃO) - TITULAR
- VICTOR SANTOS BARROS (BAR E RESTAURANTE PÉ DE SERRA) SUPLENTE

# IX - REPRESENTANTES DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E TRANSPORTADORES TURÍSTICOS

- LÚCIO FLÁVIO DA SILVA OLIVIERA (AGÊNCIA LF VIAGENS E SERVIÇOS) – TITULAR
- AILSON SOUSA MEDINNA (EMPRESA SUMEENSE DE TURISMO) – SUPLENTE

### X – REPRESENTANTE DOS ORGANIZADORES E PROMOTORES DE EVENTOS

- FRANCISCO ADRIANDO COSTA DE MOURA TITULAR
- ANDERSON ÍTALLO FERREIRA DA SILVA SUPLENTE



**Art. 2º** A presente portaria tem vigência de 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2027.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 28 de julho de 2025.

### MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE PREFEITO DO MUNICÍPIO